



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2015

**Autoriza o afastamento do Prof. Dr.
Antonio Faria Neto.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo IBE nº 379/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado, o afastamento do Prof. Dr. **ANTONIO FARIA NETO**, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, na disciplina "Álgebra Linear", do Instituto Básico de Ciências Exatas, no período de 28/09/2015 a 05/12/2015, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, calculados pela média da carga horária dos últimos cinco anos, realizar estágio de Pós-doutorado no Instituto de Pesquisa G2ELAB, do Institut Polytechnique de Grenoble, França, nos termos do inciso I do Art. 53 da Lei Complementar nº 248/11 e do inciso II do Art. 6º e Artigos 9º e 11 da Deliberação Consuni nº 048/2006.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de agosto de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais